

## ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE BARRACAS RESULTADO FINAL

Aos dezessete de abril de dois mil e vinte e seis, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 800/2025, representada por seus membros, Ana Caroline Pena Souza e Rosália Cristina de Oliveira, torna público o Resultado Final após o período para interposição e análise de recursos contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 62º Aniversário de João Monlevade, referente ao credenciamento de bares, restaurantes e vendedores ambulantes para comercialização de comidas e bebidas nos eventos a serem realizados nos dias 25 e 26 de abril, na Praça do Povo e 1º de maio na Avenida Nova York em frente ao Bem Viver no bairro Cruzeiro Celeste, homologando, assim, o resultado definitivo dos credenciados aptos à participação, conforme relação abaixo, observados os critérios estabelecidos no edital.

### RESULTADO FINAL PARA O DIA 25 DE ABRIL

No segmento Comida – Pastel/Salgados, a proponente Talita Oliveira Lacerda foi habilitada para barraca.

No segmento Comida – Feijão Tropeiro, as proponentes Silvana Mendes Pontes e Joana Alves da Silva Tomaz obtiveram classificação em empate, sendo submetidas a sorteio, nos termos do edital.

No segmento Comida – Macarrão na Chapa, a proponente Rubia Itamara Lima de Oliveira foi habilitada para barraca.

No segmento Comida – Massas em Geral/Pizzas, a proponente Joice Aparecida Ubaldo foi habilitada para instalação de barraca e a proponente Gilmara Estevam dos Santos Mendes foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, especificamente quanto à ausência de anexos obrigatórios devidamente assinados.

No segmento Comida – Espetinho, a proponente Madinéia Junia da Cruz foi habilitada para barraca e a proponente Miriam Gonçalves da Costa foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, especificamente quanto à ausência de anexos obrigatórios devidamente assinados.

No segmento Comida – Sanduíche/Hamburguer, o proponente Liverson Martins Pereira foi habilitado para barraca.

No segmento Comida - Caldos, não houve propostas.

No segmento Comida – Porções, a proponente Elaine Cristina do Patrocínio Moreira foi habilitada para barraca.

No segmento Comida – Batata Recheada, as proponentes Isabella Cristine Marcílio Alvarenga e Ana Elisa Bueno da Costa também obtiveram classificação em empate, sendo igualmente submetidas a sorteio.

No segmento Comida – Outros, a proponente Caroline Ferreira da Costa foi habilitada para barraca e a proponente Monica Fidelis de Souza Santos foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, especificamente quanto à ausência de anexos obrigatórios devidamente assinados.

No segmento Bebidas (Sem álcool) – Bebidas, o proponente José Márcio Cordeiro Lima foi habilitado para barraca.

No segmento Bebidas (Sem álcool) – Bebidas, o proponente Ítalo Soares Demont foi habilitado para barraca.

No segmento Bebidas (Sem álcool) – Bebidas, o proponente Gabriel Totino Paulucci Porto foi habilitado para barraca.

No segmento Bebidas (Sem álcool) – Bebidas, os proponentes Luiz Carlos Cota e Taiseer Youssef foram desclassificados em razão da ausência de assinatura nos Anexos V e I, respectivamente, não cumprindo com o item 3 do edital.

No segmento Food Trucks – Comida, as proponentes Udirlene Janaína Fátima Ferreira e Vanessa Agmar França foram desclassificados em razão da ausência de assinatura nos Anexos VI e VII e VI, VIII, respectivamente, não cumprindo com o item 3 do edital.

No segmento Ambulantes – Comida/Outros os proponentes Liliane da Silva Mourão Oliveira e Adilson Campos de Souza foram habilitados e a proponente Cristina Elaine Ferreira Xavier foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, por ausência de assinatura nos anexos I, II, V, VI, VII, VII.

## **RESULTADO FINAL PARA O DIA 26 DE ABRIL**

No segmento Comida – Pastel/Salgados, a proponente Talita Oliveira Lacerda foi habilitada para barraca.

No segmento Comida – Feijão Tropeiro, as proponentes Silvana Mendes Pontes e Joana Alves da Silva Tomaz obtiveram classificação em empate, sendo submetidas a sorteio, nos termos do edital.

No segmento Comida – Macarrão na Chapa, a proponente Rubia Itamara Lima de Oliveira foi habilitada para barraca.

No segmento Comida – Massas em Geral/Pizzas, a proponente Joice Aparecida Ubaldo foi habilitada para instalação de barraca e a proponente Gilmar Estevam dos Santos Mendes foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, especificamente quanto à ausência de anexos obrigatórios devidamente assinados.

No segmento Comida – Espetinho, a proponente Madinéia Junia da Cruz foi habilitada para barraca e a proponente Miriam Gonçalves da Costa foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, especificamente quanto à ausência de anexos obrigatórios devidamente assinados.

No segmento Comida – Sanduíche/Hamburguer, o proponente Liverson Martins Pereira foi habilitado para barraca.

No segmento Comida - Caldos, não houve posturas.

No segmento Comida – Porções, a proponente Elaine Cristina do Patrocínio Moreira foi habilitada para barraca.

No segmento Comida – Batata Recheada, as proponentes Isabella Cristine Marcílio Alvarenga e Ana Elisa Bueno da Costa também obtiveram classificação em empate, sendo igualmente submetidas a sorteio.

No segmento Comida – Outros, a proponente Caroline Ferreira da Costa foi habilitada para barraca e a proponente Monica Fidelis de Souza Santos foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, especificamente quanto à ausência de anexos obrigatórios devidamente assinados.

No segmento Bebidas, os proponentes José Márcio Cordeiro Lima, Breno Duarte Leite e Narjan de Paula Fortes foram habilitados para uso de barraca fornecida pela organização.

Ainda no segmento Bebidas, os proponentes Leandro Brandão Gomes, Ítalo Soares Demont, Sebastião Vitório Martins, Gabriel Totino Paulucci Porto e Paloma Luiza Teixeira da Silva foram classificados como suplentes, para uso de barraca fornecida pela organização, após definição por sorteio.

Por fim, no segmento bebidas, os proponentes Taiseer Youssef e Pedro Henrique Gonçalves Gomes foram desclassificados em razão da ausência de assinatura nos Anexos I e VI, respectivamente, não cumprindo com o item 3 do edital.

No segmento Food Trucks – Comida, as proponentes Udirlene Janaína Fátima Ferreira e Vanessa Agmar França foram desclassificados em razão da ausência de assinatura nos Anexos VI e VII e VI, VIII, respectivamente, não cumprindo com o item 3 do edital.

No segmento Chopp – Beer Truck, os proponentes Carlos Henrique Silva, Wilmar Antônio Lopes e Carlos Roberto Gomes foram desclassificados por não enviarem a documentação obrigatória, não cumprindo com o item 3 do edital.

No segmento Chopp – Barraca, o proponente Eyeder Moreria Ambrósio foi habilitado para uso de barraca fornecida pela organização.

No segmento Ambulantes – Comida/Outros os proponentes Liliane da Silva Mourão Oliveira e Adilson Campos de Souza foram habilitados e a proponente Cristina Elaine Ferreira Xavier foi desclassificada por não cumprimento do item 3 do edital, por ausência de assinatura nos anexos I, II, V, VI, VII, VII.

## **RESULTADO FINAL PARA O DIA 01º DE MAIO**

No segmento Comida – Pastel/Salgados, a proponente Talita Oliveira Lacerda foi habilitada para uso de barraca fornecida pela organização.

Nos segmentos Comida - Feijão Tropeiro, Macarrão na chapa e Espetinho, não houve proposta inscrita.

No segmento Comida – Sanduíche/Hambúrguer, o proponente Walisson de Assis Pereira foi habilitado para uso de barraca fornecida pela organização.

No segmento Bebidas, os proponentes Ítalo Soares Demont, Gabriel Totino Paulucci Porto e Paloma Luiza Teixeira da Silva obtiveram classificação em empate, sendo submetidos a sorteio, nos termos do edital.

No segmento Food Trucks – Comida, as proponentes Udirlene Janaína Fátima Ferreira e Vanessa Agmar França foram desclassificados em razão da ausência de assinatura nos Anexos VI e VII e VI, VIII, respectivamente, não cumprindo com o item 3 do edital.

No segmento Chopp – Beer Truck, os proponentes Carlos Henrique Silva, Wilmar Antônio Lopes e Carlos Roberto Gomes foram desclassificados por não enviarem a documentação obrigatória, não cumprindo com o item 3 do edital.

No segmento Ambulantes – Comida/Outros os proponentes Liliane da Silva Mourão Oliveira e Adilson Campos de Souza foram habilitados.

Dando continuidade ao certame, a Comissão comunica que foram contabilizadas 16 (dezesesseis) propostas habilitadas para o dia 25/04 e 23 (vinte e três) propostas habilitadas para o dia 26/04. Em ambos os casos, proceder-se-á ao sorteio para a definição dos contemplados nas categorias com número de inscritos superior às vagas ofertadas e para a definição de suplência.

Com fundamento na prerrogativa editalícia que permite à Administração "alterar a quantidade de cada item, para menos ou para mais quantidades", informamos que:

**CATEGORIA BEBIDAS:** Devido ao número excedente de inscritos aptos e visando garantir a transparência e igualdade, será realizado sorteio entre os suplentes habilitados para o preenchimento de vaga excedente.

**DIA 01 DE MAIO:** Constatada a ausência de inscrições para os itens Feijão Tropeiro, Macarrão na Chapa e Espetinho, as vagas remanescentes serão destinadas aos inscritos nas categorias "Outros" e "Drinks". Estes participarão de sorteio para a ocupação de 02 (duas) vagas suplementares.

**DO AGENDAMENTO:**

Os sorteios referidos serão realizados em ato público, na próxima quarta-feira, dia vinte e dois de abril de 2026, às 13h, para definição final dos expositores.

Ana Caroline Pena Souza

Rosália Cristina de Oliveira